

DECRETO Nº 28.917

ACRESCENTA MEMBROS SUPLENTEs, REPRESENTANTES DOS SERVIDORES, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI – TRIÊNIO 2019/2022, CONSTANTE DO DECRETO Nº 28.780, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício de Seq. nº 48-634/2019, do IPACI,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º, do Decreto nº 28.780, de 13/08/2019, que trata dos representantes dos servidores, na composição do **CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI**, fica acrescido dos membros suplentes, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

Titulares: (...)

Suplentes: Elisabeth de Paula Pires
Paulo Cesar dos Santos Rodrigues
Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5923 de 09/10/19

